



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 4/2023 - Brasília/DF – 1º de fevereiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2023, em razão da vacância do cargo, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023 (104810270). Processo Administrativo nº 00020-00005148/2023-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral